

DECRETO Nº 109/2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de CONDE, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 1283, de 31 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 218.500,00 (Duzentos e Dezoito Mil e Quinhentos Reais), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.01.00	GABINETE DA PREFEITA	
04.122.0002.2002	MANUT DAS ATIV DO GABINETE DA PREFEITA	
3.3.90.93.01	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	28.000,00
	TOTAL	28.000,00
2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0025.2039	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSIN.FUNDAMENTAL-MDE	
3.3.90.92.01	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIO RES	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
12.365.0025.2044	DESENVOLV DAS ATIV DA EDUCAÇÃO INFANTIL- CRECHES	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	117.000,00
	TOTAL	167.000,00
2.22.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27.812.0032.2051	MANUTENÇÃO DAS ATIV DA COORDENADORIA DE ESPORTE	
3.3.90.39.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
	TOTAL	7.500,00
2.25.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2094	PROCADSUAS	
4.4.90.52.01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
08.245.0033.2115	EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
749	Outras vinculações de transferências	15.000,00
	TOTAL	16.000,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	218.500,00

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.14.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0027.1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS	
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç..	78.000,00
4.4.90.51.01	OBRAS E INSTALAÇÕES	
575	Outras Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educaç..	117.000,00

TOTAL	195.000,00
2.22.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
27.812.0032.2051 MANUTENÇÃO DAS ATIV DA COORDENADORIA DE ESPORTE	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
500 Recursos não Vinculados de Impostos	7.500,00
TOTAL	7.500,00
2.25.00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2094 PROCADSUAS	
3.3.90.48.01 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
660 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.....	1.000,00
08.245.0033.2115 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMAN ENTE	
749 Outras vinculações de transferências.....	15.000,00
TOTAL	16.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	218.500,00

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Conde/PB, 27 de agosto de 2025.

KARLA PIMENTEL

Prefeita de Conde